



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII - Nº 185

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1971

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Processo nº 10.650-70, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato firmado com Zandersfeinpapiere GMBH Bergischg-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

ladbach, da República Federal da Alemanha, representada nesta praça pela Companhia T. Janer Comércio e Indústria para fornecimento à Casa da Moeda, no corrente exercício financeiro, de 200 (duzentas) bobinas

de papel gomado, correspondente a 15 (quinze) toneladas, na importância global de Cr\$ 127.507,34 (cento e vinte sete mil, quinhentos e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos), incluindo transporte e despesas bancárias con-

forme Empenho nº 845-SEAG. As 15 (quinze) toneladas restantes, correspondentes às 200 (duzentas) bobinas serão adquiridas à conta de categoria econômica própria que a Casa da Moeda incluirá no orçamento de 1972, conforme Cláusula Décima Oitava do mencionado contrato. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Egberto de Faria Melo, Relator. — José Piquet Carneiro. — Roberto Ribeiro de Carvalho. — Sócrates Galvões.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 704 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Tornar sem efeito o item 2 da Portaria 129, de 11.3.71, publicada no Diário Oficial de 5.3.71, que delegou competência a José Lacerda de Araújo Feio, Diretor do Museu Nacional, para, em conjunto com o Superintendente do Fórum de Ciência e Cultura, Mercedes Franco Ramirez, movimentar as contas bancárias abertas em nome do Museu Nacional.

PORTARIA Nº 705 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve

Delegar competência a Luiz Emygdio de Mello Filho, Diretor pro-tempore do Museu Nacional, para, em conjunto com o Superintendente do Fórum de Ciência e Cultura, Mercedes Franco Ramirez, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Museu.

PORTARIA Nº 708 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Tornar sem efeito o item 3 da Portaria 123, de 11.2.71, publicada no Diário Oficial de 5.3.71, que delegou competência a Luiz Pedro Baster Pillar, Diretor pro-tempore da Faculdade de Economia e Administração, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Celso Muniz Guedes Pinto, movimentar as con-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

tas bancárias abertas em nome da referida Faculdade.

PORTARIA Nº 709 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve

Delegar competência a Paulo Vieira de Vasconcelos, Diretor da Faculdade de Economia e Administração, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Celso Muniz Guedes Pinto, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Faculdade.

PORTARIA Nº 710 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Tornar sem efeito a Portaria 417, de 7.6.71, publicada no Diário Oficial de 17.6.71, que delegou competência a Júlio Magalhães, Diretor pro-tempore do Instituto de Geociências, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Tarnier Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto.

PORTARIA Nº 711 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa,

e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve

Delegar competência a Luiz Dutra e Silva, Diretor do Instituto de Geociências, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Tarnier Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto.

PORTARIA Nº 713 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo nº 8.763-71 e usando de atribuição de sua competência resolve

Retificar a Portaria Coletiva número 471, de 1º de julho do corrente quanto aos fundamentos legais da aposentadoria do Professor Adjunto EC-502.22 Maria da Conceição Santiago, para concedê-la nos termos do artigo 53, item III, parágrafo 2º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como foi publicado. — Djacir Meneses.

PARER

Examine-se no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Cybele Viegas Dias dos cargos de Auxiliar de Ensino do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o de Nutricionista do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 97 da Constituição Federal e art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65 atendendo assim à exigência legal de correlação de matérias.

3. Quanto a compatibilidade de horários está comprovada pela do-

cumentação de fls. 4 e 12, visto que as 12 horas semanais prescritas para o pessoal docente (Art. 1º do Decreto nº 66.258-70) são cumpridas no período de 2º, 4º e 5º de 14 às 18 horas e as obrigações de Nutricionista do H. S. E. são cumpridas de 7 às 13,30.

4. Dessa forma somos porque se considere legítima a acumulação em que incide Cybele Viegas Dias, na forma apresentada.

Instituto de Nutrição, em 29 de janeiro de 1971. — Isaac Vaissman. — Hélio de Souza Luz — Edigastia Silva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência resolve:

Conceder aposentadoria nos termos do artigo 53, inciso II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Aristóteles Calasans Simões, matrícula número 2.089.041, no cargo de Professor Titular, Código EC-501, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com as vantagens do cargo de Reitor em cujo exercício se acha há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos. — Everaldo de Oliveira Castro.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais (Art. 4º do Decreto nº 49.285-60) resolve:

Retificar a Portaria nº 179, de 4 de agosto de 1970, publicada no Diário

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestre Cr\$ 30,00	Semestre Cr\$ 22,50
Ano Cr\$ 60,00	Ano Cr\$ 45,00
Exterior	
Ano Cr\$ 65,00	Ano Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal .. Cr\$ 17,00	Semestral Cr\$ 102,00	Anual .. Cr\$ 204,00
----------------------	-----------------------	----------------------

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser latilografiados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aperçaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas

Se são admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do ítem seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Oficial de 12.8.70, para considerar a servidora Hilda Magarinos de Souza Leão, matrícula nº 1.029.003, aposentada no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201-16C, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, com as vantagens da função gratificada símbolo FG-3 de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Pernambuco, do Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA), de acordo com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Art. 180, letra "b" da mesma Lei.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 94 — Nomear o Professor Adjunto Humberto Carneiro, da Escola Superior de Agricultura desta Uni-

versidade, para exercer, por dois (2) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Agronomia daquela Escola, de acordo com o Art. 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 95 — Nomear o Professor Titular Mário Coelho de Andrade Lima, da Escola Superior de Agricultura, substituto eventual do Chefe do Departamento de Agronomia daquela Escola, de acordo com o Art. 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 96 — Nomear o Professor Adjunto Adolfo Krutman, da Escola Superior de Agricultura, para exercer por dois (2) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Engenharia Rural e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o Art. 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 97 — Nomear o Professor Titular Cláudio Martiliano Ferreira Selva, da Escola Superior de Agricultura, substituto eventual do Chefe do Departamento de Engenharia Rural e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o artigo 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 98 — Nomear o Professor Adjunto Contratado, Manoel Albany Thomaz, do Instituto de Ciências Exatas, desta Universidade, para exercer por dois (2) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Física e Matemática, de acordo com o artigo 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 99 — Nomear o Professor Titular Contratado, Fernando Antônio Ribeiro, do Instituto de Ciências Exatas desta Universidade, Substituto Eventual do Chefe do Departamento

de Física e Matemática, de acordo com o artigo 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 100 — Nomear o Professor Titular Pedro Corrêa de Oliveira Andrade, do Instituto de Ciências Exatas desta Universidade, para exercer, por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Química daquele Instituto, de acordo com o artigo 47, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969.

Nº 101 — Nomear o Professor Titular, José Henrique Cavalcanti Pinto da Cavalheira do Instituto de Ciências Exatas desta Universidade, para Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Química, de acordo com o artigo 47 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969. — Adirson Erasmo de Azevedo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 804 DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 2º, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 dos mesmos meses e ano, resolve

Nomear o Engenheiro Agrônomo Alcides Orestes Tasca para exercer o

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cargo em Comissão de Administrador do Núcleo Colonial Marquês de Abrantes, no Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 805 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 2º do Regulamento Geral aprovado pelo

Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve

Exonerar, a pedido, David Rodolpho Navegantes do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Assistência Técnica Especializada-DNT, do Departamento de Colonização do extinto IBRA.

PORTARIA Nº 810 DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária —

INCRA, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "n" e "i" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 do mesmo mês e ano, resolve

Estender a Rodoval Costa Couto de Freitas, Chefe da Assessoria de Segurança e Informações desta Autarquia, em substituição a Elio Werneck, a faculdade de Ordenador de Despesa prevista no artigo 8º, do Decreto-Lei nº 200-67, para exercer as atividades delegadas a Cnefia do Gabinete da Presidência, no Estado da Guanabara, pela Portaria nº 48-71, dentro dos limites previstos na mesma. — José Francisco de Moura Cavalcanti

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2.454-DEM, DE 18 DE SETEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29.12.67, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs. 63 e 69, de 23.9.70 e 1.7.71, respectivamente, baixadas pelo Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX),

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam aprovados os índices de participação das firmas exportadoras de mate aos mercados do Chile e Uruguai, elaborados pelo Departamento da Erva-mate (DEM), para o Ano Ervateiro 71/72, com base na média do biênio civil 1969/70, e constantes dos Anexos I, II e III, desta.

Parágrafo único - Os índices de que trata este artigo retroagirão em seus efeitos a 1º de julho deste ano, e as diferenças havidas para mais ou para menos serão corrigidas, de acordo com instruções já transmitidas às Delegacias deste Instituto nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Caberá à Comissão Coordenadora das Exportações de Erva-mate (CERMATE), criada pela Resolução nº 69, do CONCEX, coordenar e controlar a distribuição dos rateios ora atribuídos aos exportadores, informando ao IBDF e à CACEX, mensalmente, a posição das vendas e os respectivos saldos.

Art. 3º - São fixados, na forma proposta pela CERMATE a este Instituto, em sua reunião de 3 do corrente, os seguintes contingentes para o Ano Ervateiro 71/72, exportáveis aos mercados de que trata o art. 1º:

- a) - Mercado chileno - Beneficiada - 7.500 toneladas
- b) - Mercado uruguaio - Beneficiada - 11.000 toneladas
- c) - Mercado uruguaio - Cancheada - 11.000 toneladas

Parágrafo único - Caberá à CERMATE adotar as medidas indispensáveis à manutenção da proporcionalidade prevista nos itens b e c, deste artigo.

Art. 4º - Serão fixados os seguintes contingentes para o primeiro semestre do Ano Ervateiro 71/72 (montante relativo aos 1º e 2º trimestres) a serem distribuídos pela CERMATE, de acordo com critério proposto pela mesma, em sua reunião de 3 do corrente, a este Instituto:

- a) - Mercado chileno - Beneficiada - 3.750 toneladas
- b) - Mercado uruguaio - Beneficiada - 5.500 toneladas
- c) - Mercado uruguaio - Cancheada - 3.150 toneladas

Parágrafo único - A distribuição das restantes 2.350 toneladas de cancheada, de que trata o item c, desta, será deliberada oportunamente pela própria CERMATE, face à capacidade de absorção do mercado para atender a eventuais pedidos dos exportadores brasileiros.

Art. 5º - As Delegacias deste Instituto nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ficam autorizadas a tomar todas as providências, objetivando centralizar o controle das exportações ao Chile e Uruguai através da CERMATE em Curitiba, Estado do Paraná, propondo, ainda, uma sistemática uniforme, apropriada ao conhecimento estatístico das exportações dos três Estados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Maurício Nabuco

Departamento da Erva-Mate

ANEXO I

MERCADO CHILENO

Ano Ervateiro
1971/72

Índice de participação das firmas exportadoras com base no biênio 1969/70 (Res. 63 do Concex), aplicado sobre o montante de 7.500.000 Kg.

Firma:	Índice de Participação	QUOTA Anual	Trimestral
PARANÁ			
Coop. Agro-Mate "Paraná" Ltda.	37,77	2.832.750	708.188
G. Mollh Ind. e Comércio S.A.	1,87	140.250	35.062
Leão Junior & Cia. S.A.	9,34	700.500	175.125
Moinhos Unidos Brasil-Mate S.A.	13,86	1.039.500	259.875
		4.713.000	1.178.250
SANTA CATARINA			
Bernardo Stamm Exp. Imp. S.A.	1,76	132.000	33.000
Com. e Ind. H. Jordan S.A.	17,29	1.296.750	324.188
Fed. das Coop. de Prod. de Mate "Santa Catarina" Ltda.	6,56	492.000	123.000
Ind. Brasileira de Mate Ltda.	11,55	866.250	216.562
		2.787.000	696.750
Total Geral	100%	7.500.000	1.875.000

MERCADO URUGUAIO (Beneficiada)

ANEXO II

Ano Ervateiro
1971/72

Índice de participação das firmas exportadoras com base no biênio 1969/70 (Res. 63 do Concex), aplicado sobre o montante de 11.000.000 Kg.

Firma:	Índice de Participação	QUOTA Anual	Trimestral
PARANÁ			
Coop. Agro-Mate "Paraná" Ltda.	15,95	1.754.500	438.625
G. Mollh Ind. e Comércio S.A.	6,60	726.000	181.500
Ind. Adalberto Araujo S.A.	0,87	95.700	23.925
Leão Junior & Cia. S.A.	35,80	3.938.000	984.500
Moinhos Unidos Brasil-Mate S.A.	26,19	2.880.900	720.225
		9.395.100	2.348.775
SANTA CATARINA			
Com. e Ind. H. Jordan S.A.	3,28	360.800	90.200
Fed. das Coop. de Prod. de Mate "Santa Catarina" Ltda.	5,89	647.900	161.975
Ind. Brasileira de Mate Ltda.	0,63	69.300	17.325
Soc. Industrial de Erva-Mate S.A.	0,42	46.200	11.550
		1.124.200	281.050
RIO GRANDE DO SUL			
Arlindo Plácido Baldo	2,58	283.800	70.950
Exp. de Erva-Mate Rodrigues S.A.	0,18	19.800	4.950
Hilton Garcez	0,83	91.300	22.825
Ind. Ervateira "Ouro Verde" Ltda.	0,29	31.900	7.975
Moccelin & Cia. Ltda.	0,49	53.900	13.475
		480.700	120.175
Total Geral	100%	11.000.000	2.750.000

MERCADO URUGUAIO (Cancheada)

ANEXO III

Ano Ervateiro
1971/72

Índice de participação das firmas exportadoras com base no biênio 1969/70 (Res. 63 do Concex), aplicado sobre o montante de 11.000.000 Kg.

Firma:	Índice de Participação	QUOTA Anual	Trimestral
PARANÁ			
Coop. Agro-Mate "Paraná" Ltda.	1,22	134.200	33.550
Ind. João José Zattar S.A.	2,30	253.000	63.250
Raul d'Almeida	0,66	72.600	18.150
Zattar Com. Exp. de Erva-Mate Ltda.	11,40	1.254.000	313.500
Zattarlândia Ind. Com. Ltda.	1,55	170.500	42.625
		1.884.300	471.075
SANTA CATARINA			
Com. e Ind. H. Jordan S.A.	10,39	1.142.900	285.725
Empresa Geral de Mate S.A.	6,77	744.700	186.175
Fed. das Coop. de Prod. de Mate "Santa Catarina" Ltda.	21,28	2.340.800	585.200
Seleme & Seleme S.A.	1,28	140.800	35.200
Vva. Oribe Marquez & Cia. Ltda.	43,15	4.746.500	1.186.625
		9.115.700	2.278.925
Total Geral	100%	11.000.000	2.750.000

PORTARIA Nº 2.455 - DEM, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 62.018, de 29-12-67, e,

CONSIDERANDO as demarches desenvolvidas pelo Governo uruguaio junto às autoridades brasileiras no sentido de serem corrigidos os preços mínimos fixados para o mate exportado àquele mercado;

CONSIDERANDO ainda as facilidades e o tratamento especial deferido pela nova legislação uruguaia para a importação do nosso produto,

R E S O L V E :

Art. 1º - São fixados os seguintes preços mínimos de erva-mate cancheada e beneficiada, tipos CC-1, CB-1 e PU-1, para o mercado URUGUAIO, por tonelada, FOB, para pagamento contra crédito bancário irrevogável:

VIA MARÍTIMA

CANCHEADA - Tipos CC-1 e CB-1

A granel, em sacos de anagem ou de algodão, de 60 kg US\$ 134,86 a ton.

BENEFICIADA

1º - Tipo PU-1 - Acondicionada em sacos de 15/30 kg US\$ 172,58 a ton.

2º - Tipo PU-1 - EM PACOTES

I - EMBALAGEM COMUM OU EM SACOS DE POLIETILENO

a) - Acondicionada em caixas de madeira

Pacotes de 2 quilos.... US\$ 0,1932 p/kg.
Pacotes de 1 quilo..... US\$ 0,2015 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo... US\$ 0,2127 p/kg.

b) - Acondicionada em caixas de papelão

Sacos de algodão ou sacos de papel

Pacotes de 2 quilos.... US\$ 0,1822 p/kg.
Pacotes de 1 quilo..... US\$ 0,1903 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo... US\$ 0,2017 p/kg.

c) - Bolsas de 5 quilos..... US\$ 0,1606 p/kg.

II - EMBALAGEM COM CELOFANE

a) - Acondicionada em caixas de madeira

Pacotes de 2 quilos.... US\$ 0,2186 p/kg.
Pacotes de 1 quilo..... US\$ 0,2274 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo... US\$ 0,2439 p/kg.

b) - Acondicionada em caixas de papelão

Sacos de algodão ou sacos de papel

Pacotes de 2 quilos.... US\$ 0,2072 p/kg.
Pacotes de 1 quilo..... US\$ 0,2159 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo... US\$ 0,2326 p/kg.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Maurício Nabuco

PORTARIA Nº 2.456 - DEM, DE 13 DE SETEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 62.018, de 29-12-67, e,

CONSIDERANDO as demarches desenvolvidas pelo Governo uruguaio junto às autoridades brasileiras no sentido de serem corrigidos os preços mínimos fixados para o mate exportado àquele mercado;

CONSIDERANDO ainda as facilidades e o tratamento especial deferido pela nova legislação uruguaia para a importação do nosso produto,

R E S O L V E :

Art. 1º - São fixados os seguintes preços mínimos de erva-mate cancheada e beneficiada, tipos CC-1, CB-1 e PU-1, para o mercado URUGUAIO, por tonelada, FOB, para pagamento contra crédito bancário irrevogável:

VIA TERRESTRE - PÓSTO NA FRONTEIRA

CANCHEADA - Tipos CC-1 CB-1

A granel, em sacos de anagem ou de algodão, de 60 kg US\$ 148,00 a ton.

BENEFICIADA

1º - Tipo PU-1 - Acondicionada em sacos de 15/30 kg US\$ 185,20 a ton.

2º - Tipo PU-1 - EM PACOTES

I - EMBALAGEM COMUM OU EM SACOS DE POLIETILENO

a) - Acondicionada em caixas de madeira

Pacotes de 2 quilos... US\$ 0,2030 p/kg.
Pacotes de 1 quilo.... US\$ 0,2109 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo.. US\$ 0,2220 p/kg.

b) - Acondicionada em caixas de papelão

Sacos de algodão ou sacos de papel

Pacotes de 2 quilos... US\$ 0,1925 p/kg.
Pacotes de 1 quilo.... US\$ 0,2005 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo.. US\$ 0,2110 p/kg.

c) - Bolsas de 5 quilos.... US\$ 0,1852 p/kg.

II - EMBALAGEM COM CELOFANE

a) - Acondicionada em caixas de madeira

Pacotes de 2 quilos... US\$ 0,2281 p/kg.
Pacotes de 1 quilo.... US\$ 0,2364 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo.. US\$ 0,2522 p/kg.

b) - Acondicionada em caixas de papelão

Sacos de algodão ou sacos de papel

Pacotes de 2 quilos... US\$ 0,2172 p/kg.
Pacotes de 1 quilo.... US\$ 0,2254 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo.. US\$ 0,2413 p/kg.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Maurício Nabuco

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.633, DE 8 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe concede o artigo 81, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, e tendo em vista a Portaria nº 1.717, de 27-8-70, modificada pelas de nºs. 2.988, de 24-9-70 e 2.287, de 4-11-70, publicadas nos Diários Oficiais da União datados respectivamente de 2-9-70, 1-10-70 e 11-11-70 (Seção I - Parte II), que estabeleceram as normas regulamentares do Concurso nº 2/70 para a contratação pelo DNER de 1000 PATRULHEIROS AUXILIARES, de conformidade com a autorização presidencial emanada no processo PR 7.877 (D.O.U. de 14-7-70), e considerando os resultados apurados pela Banca Examinadora, consoante do Edital publicado no D.O.U. de 11-5-71, RESOLVE

H O R O L O G A R

a classificação final dos candidatos ao Concurso nº 2/70 para a contratação de PATRULHEIROS AUXILIARES, pelo DNER, no 7º Distrito Rodoviário Federal, com sede em Parada de Lucas, no Estado da Guanabara, na seguinte ordem:

ORDEM	Nº INSC.	N O M E	PONTOS
1	0678	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	382
2	0718	MOISES PEREIRA NUNES	354
3	1043	ALMIR FRANCISCO DE MORAES	346
4	1172	PAULO SANTOS DE SOUZA	346
5	0194	CANDIDO DIAS GONÇALVES	344
6	1333	FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA	344
7	1038	ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA	340
8	0007	HERBERT E. N. FILHO	336
9	2295	SERGIO AROUCA	332
10	0395	CARLOS ALVES DA CRUZ	328
11	0802	GILBERTO A. CARDOSO	328
12	0298	ANTONIO C.R. VALADARES	326
13	2288	ERNESTO M.C. TRAVASSOS	326
14	0059	ROMULO TENÓRIO CARVÃO	324
15	0218	ELIZEU FERRAZ MACHADO	324
16	0235	LEONEL RODRIGUES	324
17	1350	MARCUS C. PEREIRA	322
18	1901	EDSON DA COSTA TROCADO	322
19	2173	ADISAIR BRITO DE SOUZA	322
20	2023	HELIO C. T. DA SILVA	320
21	1351	EURICO M.F. AZEVEDO	318
22	2064	CARLOS HENRIQUE BARROSO	318
23	0426	JOSÉ FRANCISCO ROSA	316
24	0848	JOCIR A. SOUZA FERREIRA	316
25	2388	JANE TEIXEIRA	316
26	0304	AROLDO C. GONÇALVES	314
27	0738	SILVIO PEDRO DA SILVA	314
28	1412	JOSÉ C. SANTOS LUDEREA	314
29	1892	HERACLITO P. SANTOS NETO	314
30	2354	ROBERTO M. MEDEIROS	314
31	0126	ADILSON L. DE QUEIROZ	312
32	0257	CESAR ROBERTO DE CAMARGO	312
33	1992	ULYSSES A. RIBEIRO	312
34	2250	LUIZ C. T. CARVALHO	312
35	0495	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	310

ORDEM	Nº INSC.	N O M E	PONTOS
36	0797	JOSÉ ALVES DA SILVA	310
37	1818	VICTOR M. FERRAZ FILEO	310
38	221	ANTONIO M. C. BARROS	310
39	2279	AUDIR G. CARVALHO	310
40	0195	RICARDO M. VECCHIONE	308
41	0814	EDGARD M. OLIVEIRA	308
42	0510	JOSÉ CARLOS DIAS	306
43	0784	EDUARDO M. MALAFAYA	306
44	1040	DIDIMO SANCHES FLORES	306
45	0010	JORGE PIOVERSAN	304
46	0234	PAULO R.B.M. LEVY	304
47	0355	JOSÉ LUIZ BADE	304
48	2182	DERLY GOMES ARAUJO	304
49	1410	DURVAL SOARES	304
50	1705	ANTONIO MARTINS FILHO	304
51	2206	MAURY DA SILVA	304
52	2610	CELIO G. DOS SANTOS	304
53	0640	AMAURY V. DE OLIVEIRA	302
54	1039	JORGE MARTINS DA COSTA	302
55	2076	WANDERLEY B. BARBOSA	302
56	2207	MARCIO LUCIO LEITE	302
57	0247	JOSÉ RONALDO SALLES	300
58	0928	SEBASTIÃO P.A. GONÇALVES	300
59	1494	CARLOS A. A. QUEIROZ	300
60	1639	KLEBER ROCHA RIPPER	300
61	0476	RUBENS GREGÓRIO PINTO	298
62	1053	OLDEMAR M. COUTINHO	298
63	1754	ALCIO ALVES	298
64	1916	PAULO C. S. MOTTA	298
65	2341	SILIO DE O. LINHARES	298
66	0236	CELSO JOSÉ SCHMITZ	296
67	0299	ALUIZIO C. MESQUITA	296
68	0364	ELIAS FERRAZ MACHADO	296
69	1298	JORGE HADAD T. AQUINO	296
70	1824	JOAQUIM DA SILVA COSTA	296
71	0038	WANDER LAAN SOARES	294
72	0614	RAFAEL JOSÉ PESSOA	294
73	1503	EDSON DE M. COUTO	294
74	2253	RUBENS DE FREITAS CAMPOS	294
75	0051	ADILSON NEVES VIEIRA	292
76	0396	LUIZ PAULO PEREZ REIS	292
77	0557	ANTONIO AUGUSTO DA CRUZ	292
78	0595	NELSON PRATA	292
79	0918	SERGIO LUIZ CARDOSOS	292
80	1002	HELVEGIO LUIZ DE CAMPOS	292
81	1273	NELSON DE CARVALHO	292
82	1804	JOSÉ AUGUSTO R. DOS PASSARI	292
83	2084	RENATO RICHAR	292
84	2148	DALTRO JOSÉ PATRICIO	292
85	0132	CESAR PINTO DA FONSECA	290
86	0203	NILSON FERNANDO S. STUZET	290
87	0316	SEBASTIÃO P. DA NOTA	290
88	0336	PAULO GONÇALVES GUIMARÃES	290
89	0394	ARI MARTINS DA SILVEIRA	290
90	0494	VALDIR TEIXEIRA	290
91	0562	HELIO F. DA SILVA FILHO	290

ORDEM Nº	INSC.	N O M E	PONTOS	ORDEM Nº	INSC.	N O M E	PONTOS
92	1194	JUSTINO LUDOVINO	290	148	1433	ALTAMIR ESTEVES	280
93	1302	MARCO ANTONIO G. FERRI	290	149	1434	PAULO ROBERTO N. DE A. GOES	280
94	1401	ROBERTO ALVAREZ	290	150	2438	HELIO FERREIRA LOPES	280
95	1670	ADILSON RIOS	290	151	0367	HELENO BARBOSA RODRIGUES	278
96	1685	LUIZ ALBERTO SEGUNDO	290	152	0393	ANTÃO BATISTA FERREIRA	278
97	1930	JOSÉ MOISÉS DE SOUZA	290	153	0684	SILFO CORRÊA DAS NEVES	278
98	2011	JOSÉ DO CARMO SANTOS	290	154	0697	JOSIAS CARLOS BARBOSA	278
99	0093	JOÃO GOMES F. CAMACHO	288	155	1377	GILBERTO PAULINO DA SILVA	278
100	0302	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	288	156	1779	OLIVAL FERNANDES DE A. FILHO	278
101	0425	WILSON DE SOUZA LEITE	288	157	1857	NELSON MATTOS CORDEIRO	278
102	0706	MAURO LUCIO DE A. PEREIRA	288	158	1864	GABRIEL TOMAZ FERNANDES SOBRINHO	278
103	0756	RONALDO M. DA SILVA	288	159	2170	MURILO SILVEIRA	278
104	1862	SERGIO DE FRIAS BARBOSA	288	160	2367	EMANOEL ELIZIO DE VASCONCELOS	278
105	2118	CLEBER NUNES BRETAS	288	161	2449	CARLOS ALBERTO DE SOUZA TAVARES	278
106	2122	REINALDO M. BRANDÃO	288	162	0113	SERGIO DA SILVA	276
107	2502	RUY MARQUES DOS S. FILHO	288	163	0868	JORGE PEREIRA ANTUNES	276
108	2591	JAYME JORGE C. CANTUÁRIO	288	164	1946	JORGE LUIZ PELETEIRO MACHADO	276
109	0108	PAULO DIAS DE SOUZA	286	165	2099	URLEY LODOFF	276
110	0293	JOSÉ FERREIRA FRANCO	286	166	2595	EUSTÁQUIO ANTONIO PINTO FRANÇA	276
111	0558	AIRES IVAN R. DA COSTA	286	167	0048	SERGIO DE SOUZA CORREA	274
112	0929	JORGE ALEX NETO	286	168	0241	VICENTE CORRÊA DA SILVA FILHO	274
113	1471	IVAN ELIAS CALIL	286	169	0474	GILBERTO CASTRO DE ANDRADE	274
114	1691	GERALDO DE MELLO	286	170	0761	SERGIO ALBERTO ROMERO DA SILVA	274
115	1734	DAGOBERTO FRAGOAS FRANCO	286	171	0824	SEVERINO EMMANUEL MANDARINO	274
116	0008	ARAKEM BEZERRA DO NASCIMENTO	284	172	0911	MARCIO LUIZ MACEDO CORREA	274
117	0192	EUCLIDES GOMES DA SILVA	284	173	1012	JOÃO PEREIRA	274
118	0200	JOÃO CASEMIRO PESSOA	284	174	1372	EDVALDO QUINTINO AMARAL	274
119	1264	BENEDITO SALVADOR MACIEL	284	175	1756	PAULO EDSON CHAVES BARBOSA	274
120	1343	VASCO GARCIA TAVARES	284	176	2069	EDGARD DE SOUZA ALVES FILHO	274
121	1355	CASEMIRO DE SOUZA	284	177	2178	OSWALDO VOIGT FILHO	274
122	1630	ROBERTO JUSTO RODRIGUES	284	178	2555	PAULO SERGIO CORRÊA LOPES	274
123	1783	MANUEL LUIZ DE ASSUMÇÃO	284	179	0037	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	272
124	2125	PAULO JORGE PEREIRA	284	180	0135	VICENTE AFONSO GUIMARÃES MARAGAS	272
125	0160	LUIZ CESAR PAULA PIRES	282	181	0221	MÁRIO MOREIRA MACEDO	272
126	0303	CARLOS ALBERTO SOARES	282	182	0803	NEY-PAZ RIBEIRO	272
127	0305	ANTONIO JOSÉ BERNARDO	282	183	1032	ARMINDO JOSUÉ RODRIGUES	272
128	0342	JOSÉ FELISBERTO DE CARVALHO	282	184	1046	SERGIO CARDOSO PARREIRA	272
129	0406	JOÃO ROBERTO MEYER	282	185	1089	ALFREDO LUDOFF PEIXOTO	272
130	0927	ROLDÃO DUARTE MULAM	282	186	1204	LUIZ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	272
131	1287	JOSÉ MANOEL CANELA PORTO FILHO	282	187	1526	PAULO RODRIGUES SECRETO	272
132	1449	ALMIR ALVARENGA GONÇALVES	282	188	1664	JOAQUIM ANTONIO LOPES ARAUJO	272
133	1830	ANTONIO JORGE DE AZEVEDO	282	189	1753	PAULO JORGE MONTES MONTEIRO	272
134	2058	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	282	190	1878	ROBERTO MATA	272
135	2095	ALBERTO SOUZA DE CASTRO	282	191	1915	SERGIO DA ROCHA MIRANDA	272
136	2214	LUIZ FERNANDO RANGEL DE CAMPOS	282	192	2131	ARQUEDECIL LESSA SOARES	272
137	2261	JORGE MONTEIRO LOPES	282	193	2220	CARLOS ALBERTO MATA	272
138	2472	RAIMUNDO DOUGLAS M. DOS SANTOS	282	194	2330	WILLIAMS SOARES PEREIRA	272
139	0040	SEBASTIÃO SALLES DA SILVA	280	195	2548	JORGE MACEDO DE ALMEIDA	272
140	0130	ROBERTO ANDRADE DE JESUS	280	196	0100	CLAUSE LOPES DE MENDONÇA	270
141	0441	ANTONIO LAURIDES VIEIRA	280	197	0166	ADILSON CUSTÓDIO	270
142	0461	EDVAL RIBEIRO DOS SANTOS	280	198	0204	KLEBER RABELO DE VASCONCELOS	270
143	0492	ARMANDO M. DE O.V. MACHADO	280	199	1386	FLORISVALDO CAETANO DE FARIAS	270
144	0497	PAULO CESAR DE LIRA TAVARES	280	200	1717	ODIR JACINTO DE COUTO	270
145	0586	JOSÉ AUGUSTO KIMUS DIAS	280	201	1728	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	270
146	0767	LUIZ CARLOS MANHÃES COSTA VAZ	280	202	2002	SALVADOR SANT'ANA DA CONCEIÇÃO	270
147	1322	DOMINGUES DE JESUS GOMES	280	203	2030	JORGÊ COSTA BARBOSA	270

ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTOS
204	2159	GILSEY LAVANDEIRA	270
205	2174	PAULO DA SILVA MACHADO	270
206	0011	JOSÉ PINHEIRO LOPES	268
207	0027	JOSÉ BARRETO DE MENDONÇA	268
208	0134	JOEL MENDES DE LIMA	268
209	0446	RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA	268
210	0467	FLÁVIO CORPAS	268
211	0842	FERNANDO ANTONIO MACHADO	268
212	1655	PAULO CESAR ELISEU VIEIRA	268
213	1751	ANTONIO CARLOS SINNOBELLI RINALDO	268
214	1777	FERNANDES MARTINS ANDRADE	268
215	2031	LUIZ ERNESTO MARIS FERNANDES	268
216	2061	THIAGO RAGIA RABAGLIA	268
217	2132	JORGE JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	268
218	0020	CLAUDIO RENE VARGAS FIALHO	266
219	0246	JACINTO BET	266
220	0310	AVELINO BEZERRA DE A. FILHO	266
221	0350	SIDNEY LELINE SÁ ALMEIDA	266
222	0418	CARLOS ROBERTO TAVARES	266
223	0450	OSWALDO JOSÉ DE C. FILHO	266
224	0780	ARNALDO DA SILVEIRA BORBA	266
225	0917	WELLINGTON VENANCIO DOS SANTOS	266
226	1406	ANTONIO CELSO DA PENHA RIBEIRO	266
227	1420	JOÃO BERNARDINO DOS SANTOS	266
228	1471	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SEGUNDOS	266
229	1636	RUY DE SOUZA GUIMARÃES	266
230	1958	ANTONIO CARLOS SCHIMEL	266
231	2246	WILLIAN COSTA	266
232	2299	ANTONIO LINO DA SILVA	266
233	2419	HENRIBERTO FERNANDO VOIGEL	266
234	2453	GILVAN TAVARES SILVEIRA	266
235	2490	ARNALDO ANDRADE PESTANA JUNIOR	266
236	0028	JOSÉ NICOMEDES DEARTE	264
237	0548	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS DIAS	264
238	0626	JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	264
239	0879	JOSÉ ROBERTO MARQUES	264
240	1015	GIVALDO NONATO DA SILVA	264
241	1419	JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO	264
242	1476	WILSON FARIA DE OLIVEIRA	264
243	2149	LUIZ ANTONIO DIAS GONÇALVES	264
244	2544	LUCAS TAVARES GUIMARÃES	264
245	2568	RENATO FERRETI FREIRE	264
246	2574	JOSÉ CARLOS MARINS	264
247	0012	ANTONIO CARLOS BARILE	262
248	0066	JOSÉ CLÁUDIO DANTAS	262
249	0092	ANTONIO SERGIO SILVA	262
250	0123	WALTER KLOR	262
251	0187	ZELIMAR DE AZEVEDO BARBOSA	262
252	0213	PAULINO DA COSTA ALLEN	262
253	0348	EDUARDO HENRIQUE RESENDE THRIST	262
254	0600	ALLEN RODRIGUES MIRANDA	262
255	0637	WALDEMIRO MACHADO FILHO	262
256	1050	RONALDO LOPES XAVIER	262
257	1087	PAULO FRANCISCO DE C. MONTEIRO	262
258	1118	UBIRATAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	262
259	1167	ADILSON DE CARVALHO	262
260	1249	FRANCISCO WELTON B. DE MATTOS	262

ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTOS
261	1319	MURILO PEREIRA DE LIMA	262
262	1370	ADILSON VALENTINO DA SILVA	262
263	1529	JOSÉ MARIA DA SILVA MACHADO	262
264	1711	ROBERTO BASTOS DUARTE	262
265	1836	GETULIO VARGAS ARRUDA	262
266	1856	SERGIO PACHECO LUZ	262
267	2198	CLAUDIO CESAR X. BOECHT	262
268	2238	ADALTRO XAVIER FILHO	262
269	2503	LUIZ FONSECA	262
270	2512	RUBENS GUIDO	262
271	0180	JAIR CAMARGO	260
272	0286	LUCIANO FELIX DE VASCONCELLOS	260
273	0554	VANDERLEY EDUARDO SANTOS	260
274	0566	GERALDO T. DE SOUZA	260
275	0783	JOSÉ LUIZ FECHER	260
276	0971	ANTONIO CARLOS SIMÃO	260
277	1033	NILTON DUARTE COSTA	260
278	1235	JOSÉ RAMOS MACHADO	260
279	1571	TENORGE LECKAR SARZEDAS	260
280	1573	ABELARDO LUIZ GONÇALVES	260
281	1612	ADERBAL DA SILVA BONFIM	260
282	1729	Walter ferreira de resende	260
283	1838	ELSON PEREIRA DA SILVA	260
284	1918	MÁRIO ELIDIO SALGUEIRO	260
285	2017	JOEL FREDERICO MENÇALVES	260
286	2060	CLEODON MONOEL VIANA COSTA	260
287	2191	JOSÉ LOPES MARTINS	260
288	2262	ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	260
289	0141	MARIO CESAR LOPES RODRIGUES	258
290	0183	CLAUDIONOR DA SILVA GUIMARÃES	258
291	0300	PAULO EDSON CORRÊA	258
292	1129	JORGE DE MELLO VENENO	258
293	1256	ADILSON FERNANDES BRAGA	258
294	1463	ILDEBRANDO MARTINIANO SILVA	258
295	1467	LUIZ CARLOS COELHO DE CARVALHO	258
296	1493	EDSON MATEUS DE SOUZA	258
297	1540	LUIZ ANTONIO MARCOLINO	258
298	1572	JOSÉ CARLOS DA SILVA FONSECA	258
299	1661	JOÃO JERÔNIMO TELES FILHO	258
300	1784	MILTON FREITAS DE BARROS	258
301	1831	JOSÉ CÂNDIDO ALVES APYANTES	258
302	1847	VICENTE DE PAOLA	258
303	1882	MALAQUIAS DE OLIVEIRA	258
304	1979	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	258
305	2103	SERGIO MURILLO FERREIRA SANTIAGO	258
306	2277	PAULO CESAR COLARES DA ROCHA	256
307	0075	HÉLIO DUARTE	256
308	0197	IVO CORREA DE FIGUEIREDO	256
309	0431	ANTONIO CARLOS SMOPOCK DA SILVA	256
310	0499	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	256
311	0585	ANTONIO CESAR TEIXEIRA	256
312	0989	JULIO FERNANDO PEREIRA	256
313	1001	RONEI MENDES	256
314	1132	MARCO POLO XAVIER	256
315	1138	VALTER DE FREITAS SOARES	256
316	1159	CARLOS SILVA DE CARVALHO	256
317	1181	NILTON TERTULIANO DOS S. JUNIOR	256

ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTOS	ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTOS
318	1559	ANTONIO RAMOS TEIXEIRA	256	374	1365	EDMAR MARTINS LIMA	250
319	1643	ADILSON RIBEIRO SQUARES	256	375	1582	PLÍNIO ABILIO BITTENCOURI	250
320	1907	GELSON CONRADO	256	376	1610	ANTONIO ERNESTO M. DA SILVA	250
321	1935	SERGIO LACURTE	256	377	1660	HÉLIO FRANCISCO DE A. SOUZEZ	250
322	2018	FRED FONTENELLE MOREIRA	256	378	1811	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	250
323	2183	LUIZ GONZAGA CARBOSO	256	379	2071	ARTUR ANTONIO DE ABREU	250
324	2242	JOÃO DUARTE	256	380	2086	NEY RANDEIRO MENDES	250
325	2564	SEBASTIÃO ALVES	256	381	2182	OSWALDO LUIZ T. DOS SANTOS	250
326	0074	OLODOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	254	382	2314	JOSÉ CORREA NETO	250
327	0177	VICENTE DE SOUZA RODRIGUES	254	383	0164	CARLOS MOREIRA MIRANDA	248
328	0185	PAULO CEZAR MACIEL DOS SANTOS	254	384	0619	PAULO ROBERTO SANTOS PENA	248
329	0224	AGNALDO F. EIGILENNE	254	385	0727	ERNANDO PEREIRA DA ROCHA	248
330	0233	SIDNEY JOSÉ DA CUNHA	254	386	0730	ANTONIO CARLOS DE O. REIS	248
331	0464	WILHAN VASCONCELOS	254	387	0790	ARLINDO MARTINHO DE OLIVEIRA	248
332	0589	CELSON NUNES DA SILVA	254	388	0819	NELSON DA COSTA	248
333	0607	IVAN LAURO DE FIGUEIREDO	254	389	1063	JOSÉ CARLOS BOTELHO DE ANDRADE	248
334	0972	GILSON FREITAS DA SILVA	254	390	1205	DALVINO LUIZ GONÇALVES	248
335	1000	ARLINDO LONGARETTI DA MATTA	254	391	1242	ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	248
336	1075	ARIOSWALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	254	392	1397	LUIZ CARLOS F. DE CAMARGO	248
337	1081	VILSON DA SILVA	254	393	1694	EMAR CANEDO PERSIA	248
338	1363	SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSECA	254	394	2037	NELSON FERREIRA CARRINHO	248
339	1443	FIDELIS ASSUNÇÃO CASTRO FILHO	254	395	2489	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA	248
340	1583	JAIRO ALVES DE OLIVEIRA	254	396	2537	AGNALDO AGOSTINHO B. DOS SANTOS	248
341	1853	SILVANO GUINA TERZI	254	397	0003	JOSÉ ALUISIO BARBOSA CARVALHO	246
342	2167	ALVARO LUIZ GOMES DE MEDEIROS	254	398	0148	LUIZ SANTOS PEREIRA	246
343	2196	JACQUES ANDRÉ SIMÃO VIEIRA	254	399	0175	ANTONIO CARLOS G. COTTA	246
344	2309	JURANDIR DE FREITAS FILHO	254	400	0243	JOSÉ LUIZ CERQUEIRA	246
345	2363	MARCIO ALETA AFFONSO	254	401	0341	BERELLO GODINHO PEREIRA	246
346	2376	MARCO ANTONIO SENSSE DOS SANTOS	254	402	17	CARLOS ALBERTO BATISTA	246
347	0002	JOSÉ MARIA DIAS	252	403	0990	JOAQUIM ALVES NETO	246
348	1219	JORGE ALBERTO RODRIGUES ZOZIMO	252	404	1165	CAMILO PINTO DE SOUZA NETO	246
349	1275	LUIZ CARLOS MACHADO	252	405	1223	FERNANDO JOSÉ ANDRADE PAZ	246
350	1345	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO	252	406	1235	ADROVANDO DOMINGOS P. NETO	246
351	2164	OSWALDO MOURA DE OLIVEIRA	252	407	1684	PAULO AURÉLIO P. DOS SANTOS	246
352	2239	JOSÉ ALVES JUNIOR	252	408	1782	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	246
353	2347	PAULO RENATO MALET	252	409	1814	ANTONIO NAZARAH F. DOS SANTOS	246
354	0004	MAURILIO RODRIGUES DA ROSA	250	410	1956	JORGE DA SILVA FERREIRA	246
355	0019	JUAREZ DA SILVA COUTINHO	250	411	1996	EDMUNDO RODRIGUES QUINTÃO	246
356	0029	ALUIZIO DAMIÃO P. SUZANO	250	412	2138	JOSÉ MARIA RAMOS	246
357	0035	WILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	250	413	2263	JURANDIR TAVARES	246
358	0049	VILMAR LAURINDO DE AZEVEDO	250	414	2474	EDSON JORGE VILLA REAL	246
359	0106	GIL VICENTE DE SOUZA	250	415	0151	LUIZ ALBERTO DUARTE	244
360	0137	JOAQUIM ESCOVINO FILHO	250	416	0156	RENE PRIETO ROMULO	244
361	0154	CARLOS FERNANDES	250	417	0356	JOSÉ ANTONIO CERQUEIRO	244
362	0158	ANTONIO LOPES RIBEIRO	250	418	0977	PAULO ROBERTO P.G.B. DE SOUZA	244
363	0263	MARINHO HEMÉTRIO DE O. FILHO	250	419	1296	PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA	244
364	0323	SIDNEY AROLDO DE SOUZA FREIRE	250	420	1554	GILBERTO MARTINS CORRÊA	244
365	0695	OSMAR GOMES DE OLIVEIRA	250	421	1556	IRCARDO SERGIO WENKING	244
366	0696	AUREO RAFAEL CASAIS	250	422	1743	LUIZ ROBERTO GOMES DIAS	244
367	0876	JOÃO BATISTA CARNEIRO DE MELLO	250	423	2215	CARLOS ALBERTO TABOADA	244
368	1049	RONALDO LOURENÇO PACHECO	250	424	2231	JOSUÉ BRUNO DE TRINDADE	244
369	1210	ADALBERTO ROCHA MACHADO	250	425	2593	RICARDO GOMES MEDEIROS	244
370	1216	ALCINO SALGUEIRO FILHO	250	0426	0188	MAURÍLIO DA SILVA	242
371	1222	JOSÉ BUZERRA FILHO	250	427	1016	CARLOS ALBERTO DA COSTA REIS	242
372	1314	GERALDO SARAIVA DE SOUZA	250	428	1462	RAIMUNDO HARCONDIO DA MATA	242
373	1353	NESTOR ANTONIO F. GOULART	250	429	1479	AMILTON DIAS FILHO	242
				430	1674	WALDEMAR LIMA RIBEIRO	242

ORDEN	Nº INSC.	NOME	PONTOS
431	1994	FRANCISCO JORGE NORONHA DIAS	242
432	0324	FRANCISCO DOMINGUES LINHARES	240
433	1404	WILTON DOS SANTOS	240
434	1850	JOÃO CARLOS ZAINOTTE FITZÉR	240
435	0359	ARTUR PEÇANHA	238
436	0445	MAURÍCIO DE MIRANDA	238
437	0877	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	238
438	1241	SURAVI DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	238
439	1271	ADIR DE PAIVA	238
440	1405	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	238
441	1459	LUIZ RICETTO JUNIOR	238
442	1708	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	238
443	1721	WASHINGTON LUIZ GOMES PEREIRA	238
444	0031	LUIZ ANTONIO DE C. SAULLES	236
445	0276	ANTONIO CARLOS PAES	236
446	1092	JOSÉ CARLOS DE SOUZA COELHO	236
447	1327	LUIZ OTÁVIO PACHECO ALVES	236
448	1744	ERNANDES BEZERRA LIMA	236
449	1951	JONAS CORRÊA BARBOSA	236
450	1936	PAULO CESAR CRAVINA	236
451	2454	WALDIR FERNANDES NUNES FILHO	236
452	0811	RONALDO DA SILVA SANTOS	234
453	2546	ADILSON GALVÃO	234
454	2597	JOSÉ LUIZ CRUZ	234
455	0463	JOSÉ HAROLDO SALES ABREU	232
456	1091	RICARDO JORGE DE SOUZA CUNHA	232
457	1300	SILVIO DE FRANÇA	232
458	1913	ROBERTO MACHADO BRANDÃO	232
459	0716	VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	230
460	0952	CELSON GRANDELLI	230
461	1635	EDSON DIAS MACHADO	230
462	0077	JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO	228
463	0754	EDILSON MONTEIRO DE ANDRADE	222
464	1675	ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA	222
465	0292	EMANOEL SCORAZICK BRAGA	216

Engº Thomas J. Landau, Substituto do Diretor-Geral

PORTARIA Nº 366/DES, DE 17 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, alínea "d" e 2º, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, e o art. 3º, alínea "g" combinado com o art. 13º, inciso II, do Regimento do órgão, e exercendo as prerrogativas que lhe confere o seu art. 81, incisos II e III, o aludido Regimento, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971 e o constante do Processo nº 436.568-71, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de constituição de servidão administrativa duas áreas de terrenos integrantes de porção maior, cuja propriedade é atribuída a Cândido Pereira Filho, utilizadas para repreamento de águas, localizados no lugar denominado Taquara, distrito Glorinha, município de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo uma área com 520.491,00 m² e outra de 9.239,50 m², numa faixa com a extensão de 880,95m atualmente servindo de acesso, entre o eixo da auto-estrada Rodovia BR-290, no 2º sub-trecho, do trecho Porto-Alegre-Osório

à altura da estaca 1970, e a taipa represadora de águas dos arriões do Macaquinho e do Pinto, que abastecem o Açude, totalizando a área sob servidão da Rodovia 529.730,50 m², tudo compreendido entre as estacas 1890 x 17,50m e 1970, conforme planta que com esta baixa, ficando depositada nos Arquivos Técnicos do..... DNER, remetendo-se cópia autêntica ao Registro de Imóveis competente. — *Eliseu Resende.*

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O Procurador-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso III do Artigo 110 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Outorgar os poderes da cláusula "ad judicia" ao Dr. Orlando Gerardo de Leão Guilhon, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advoga-

dos do Brasil, no Estado do Pará sob o nº 579 — 0-36, para representar o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem perante a Seção Judiciária no referido Estado do Pará, da Justiça Federal, bem como perante qualquer Vara ou Instância da Justiça Estadual, daquela unidade da Federação, em que se faça necessário defender judicialmente os interesses deste Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — *Raimundo Antonio Espinheira Mesquita.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 305 DE 16 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar o fechamento definitivo do Posto Telegráfico de Sucuri, situado no km 227- 0,00 da Linha Tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — *Horacio Mardureira.*

Divisão de Fiscalização

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 13-DFI — Autorizar o uso da passagem de nível construída no km 881,478, da Linha de Angra dos Reis — Goiandira, da 5ª Divisão — Centro Oeste, do Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S.A.

Nº 14-DFI — Autorizar o uso da passagem de nível construída no km 856,890, da Linha de Angra dos Reis — Goiandira, da 5ª Divisão — Centro Oeste, do Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S.A.

Nº 15-DFI — Autorizar o uso da passagem de nível construída no km 878,100, da Linha de Angra dos Reis — Goiandira, da 5ª Divisão — Centro Oeste, do Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S.A. — *Cesar Bastos Motta e Silva.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 232 DE 31 DE AGOSTO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos ns.º 65.238, de 20 de março de 1969 e 66.597 de 20 de maio de 1970, resolve:

Tornar sem efeito, as Portarias número 144, datada de 8 de junho de 1971 e a de nº 168 de 30 de junho do mesmo ano, que designou e dispensou o Sr. Marco Aurélio Chiappeta de Azevedo, das funções de Assessor desta Superintendência. — *Carlos Cordeiro de Mello.*

PORTARIA Nº 242 DE 2 DE SETEMBRO DE 1971

Dispensar o Sr. Hélio Riello de Mello, das funções de Oficial de Gabinete desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), acrescida de 50%, face ao que preceitua o item 3, das observações "in fine" da tabela anexa ao Decreto nº 66.597 de 20 de maio de 1970, a partir de 6 de setembro de 1971. — *Carlos Cordeiro de Mello.*

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE SETEMBRO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, Raimundo Sotero de Azevedo, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Pessoal, Símbolo 4.C, do Departamento Administrativo desta Superintendência. — *Carlos Cordeiro de Mello.*

Retificação

No Diário Oficial de 16.9.71, Seção I — Parte II, página 2.779: Portaria nº 246, de 8 de setembro de 1971

Onde se lê: "Resolve designar o Sr. Jorge Almir Braga Nina ..." Leia-se: "Resolve designar o Sr. Jorge Almir Parga Nina ..."

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 445

O Conselho Federal de Medicina, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM-27-71 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 23 de julho de 1971, resolve:

I — Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Taxa de Inscrição, Expedição de Carteira e Identidade Médica, organizada pelo Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e submetida à apreciação do Conselho Federal.

	Cr\$
II — Anuidade	72,00
Taxa de Inscrição	20,00
Expedição de Carteira	30,00
Identidade Médica	20,00

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1971. — *Murillo Belchior*, Presidente. — *José Luiz Guimarães Santos*, Secretário-Geral.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 77-71

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe confere a alínea "e" in fine, do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinada com o parágrafo único, do artigo 91, do seu

Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo CFO-2.416-A-71, decide:

I — Conceder licença do cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no período de 3 a 23 de setembro de 1971, ao cirurgião-dentista Glaucio Silva, integrante da direção provisória nomeada através da Decisão número 41, de 20 de junho de 1971.

I — Designar o cirurgião-dentista Gilberto Paul, Secretário do mesmo Conselho, para exercer a sua Presidência no período a que se refere o item anterior, licenciando-o por esse motivo, do cargo de Secretário, durante o mesmo período.

III — Designar o cirurgião-dentista Luiz Ewaldir Guglemin, membro efetivo do mencionado Conselho, para exercer o cargo honorífico de Secretário, no período referido de 3 a 23 de setembro de 1971.

IV — Designar para membro efetivo do Conselho, com exercício no mesmo período, o membro suplente, o cirurgião-dentista Silas Foltran.

A presente Decisão é baixada ad referendum do Plenário deste Conselho Federal e entra em vigor nesta, independentemente de publicação na imprensa oficial, visto não incluir-se entre os atos a que se refere o § 1º do artigo 56 do seu Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1971. — Newton Bueno Brussa, CD Presidente. — Airton Costa, CD, Secretário-Geral.

DECISÃO Nº 78-71

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe confere a alínea "e", in fine, do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, combinada com o parágrafo único, do artigo 91, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo CFO-2.442-71, decide:

I — Conceder dispensa ao cirurgião-dentista Pedro Barbosa de Souza Filho do cargo honorífico de Tesoureiro, da direção provisória do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, designada pela Decisão número 29, de 29 de novembro de 1970.

II — Designar o cirurgião-dentista Manoel Ferreira de Abreu, membro efetivo do mencionado Conselho Regional, para ocupar o cargo vago em decorrência da dispensa constante do item anterior.

III — Designar o cirurgião-dentista João Cavalcanti Pessoa de Luna, inscrito no CRO — Paraíba sob o nº 5 para integrar a sua direção provisória na qualidade de membro efetivo

A presente Decisão é baixada ad referendum do Plenário deste Conselho Federal, nos termos do citado parágrafo único do artigo 91, de seu Regimento Interno, e entra em vigor nesta data, independentemente de publicação na imprensa oficial, visto não incluir-se entre os atos a que se refere o § 1º do artigo 56, do referido Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1971. — Newton Bueno Brussa, CD Presidente. — Airton Costa, CD, Secretário-Geral.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 5, DE 20.9.71

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Resolução nº 48, de 16 de julho de 1971, e com fundamento na documentação apresentada resolve:

Aprovar as Prestações de Contas referentes ao exercício de 1970, referentes aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e conforme os respectivos processos, abaixo relacionados:

CRMV — 1 — Em Porto Alegre — RS

Presidente: Paulo Guilherme Guinter

Processo CMV — nº 207-71

CRMV — 2 — em Florianópolis — SC

Presidente: Abel Just

Processo CFMV — nº 247-71

CRMV — 3 — em Curitiba — PR

Presidente: José Quirino dos Santos

Processo CFMV — nº 239-71

CRMV — 4 — em São Paulo — SP

Presidente: Oswaldo Domingues Soldado

Processo CFMV — nº 198-71

CRMV — 5 — em Guanabara — GB

Presidente: Jaime Moreira Lins de Almeida

Processo CFMV — nº 192-71

CRMV — 6 — em Niterói — RJ

Presidente: Weber André Chagas

Processo CFMV — nº 396-71

CRMV — 7 — em Belo Horizonte — MG

Presidente: Gilberto Cavalcanti de Albuquerque Filho

Processo CFMV — nº 160-71

RMV — 8 — em Goiânia — GO

Presidente: Pio José da Silva

Processo CFMV — nº 181-71

CFMV — 9 — em Cuiabá — MT

Presidente: Waldebrand da Silva Coêlho

Processo CFMV — nº 179-71

CRMV — 10 — Salvador — BA

Presidente: Moacyr Dunhan de Moura Costa

Processo CFMV — nº 102-71

CRMV — 12 — em João Pessoa — PB

Presidente: João Paulino de Moraes

Processo CFMV — nº 308-71

CRMV — 13 — em Fortaleza — CE

Presidente: Sylvio Barbosa Cardoso

Processo CFMV — nº 346-71

Presidente: Antônio Pessoa Nunes

Processo CFMV — nº 086-71.

Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV — nº 0002 — Secretário-Geral, pelo Presidente do CFMV

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 16-7-1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 3º, alíneas "p" e "n", do Regimento Interno do

CFMV, baixado pela Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969, e considerando a urgência da apresentação das Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, relativas ao exercício de 1970, resolve:

Delegar ao Presidente do CFMV a atribuição de aprovar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, relativas ao exercício de 1970, atendidas as disposições legais vigentes. — Ivo Torturella — CFMV — nº 0001 — Presidente. — Hermenegildo Bastos de Campos — CFMV — nº 0002 — Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.ª — Nº 68 DE 1971

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Região — GB, RJ e ES, — foram aprovados os seguintes processos:

- I — Na reunião do dia 14-9-1971
1. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
Processos:
Nº 6.541-971 — Carlos Eduardo Velloso dos Santos.
Nº 6.542-971 — Rob Visser.
2. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
Processos:
Nº 1.986-968 — Conceição Serrano;
Nº 3.069-968 — Henrique Planzer;
Nº 3.093-968 — Jorge Porto.
Nº 3.515-968 — Adolpho José Moura.
Nº 4.097-968 — Edna Seabra Modesto.
Nº 4.576-968 — Iberê Ribeiro de Barros.
Nº 4.794-968 — Maria da Penha Rangel de Almeida.
Nº 5.316-968 — José Cruz Guimarães Matos.
Nº 5.323-968 — Luiz Carlos Cambraia Palhas.
Nº 7.662-969 — Jarbas Baptist. Santos.
Nº 7.706-969 — Ademar Trotte;
Nº 7.746-969 — Helio Augusto Congia.
Nº 8.353-969 — Paulo Brandão Vicente.
Nº 8.733-969 — Julia Chiabal.
Nº 8.737-969 — Diana Lucciola Sarmiento.
3. Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
Nº 7.003-969 — Maria Edina Estevão Pinto.
II — Na reunião do dia 16-9-71
4. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
Nº 4.647-968 — Roberto Baêre de Araujo.
5. Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
Nº 5.000-968 — Maria de Lourdes Nascimento Coelho.
6. Retifica o nome de Marie Cristine Barreto de Freitas Silva, Pro-

COLEÇÃO DAS LEIS

1971

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.165

PREÇO: Cr\$ 5.00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.166

PREÇO: Cr\$ 15.00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

cesso n.º 6.538-971, constante da Resolução JI-CRTA-7.ª N.º 62-971, para o nome certo de Maria Cristina Barreto de Freitas Silva.

7. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, GB, 16 de setembro de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. DRT-GB n.º 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.ª N.º 66 DE 1971

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro definitivo, no CRTA-7.ª Região, nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei número 4.769 —, aos seguintes profissionais:

1. CRTA n.º 2.065 — Rob Visser.
2. CRTA n.º 2.066 — Carlos Eduardo Velloso dos Santos.

Art. 2.º Retificar ... onde se lê, na Resolução — JI-CRTA — 7.ª n.º 63-971, Marie Cristine Barreto de Freitas Silva, leia-se: Mara Cristina Barreto de Freitas Silva, registrada neste CRTA-7.ª sob o n.º 1.986.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 16 de setembro de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora, Port. DRT-GB n.º 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 189, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

N.º 2.212, de 14 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 4 de março de 1971, Nilza Lima Moreira, número 50.042, Atendente, nível 9; número 2.213, de 14 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de julho de 1971, Santa Domingas de Castro, número 36.134, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRMG

N.º 524, de 8 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Conceição de Pádua Moreira, número 10.215, Técnica de Administração, nível 21; número 525, de 8 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Manoel Lacerda da Silva, número 2.255, Fiscal de Previdência, nível 18.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPR

N.º 139, de 9 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Marieta Pletz Barreto, número 9.521, Auxiliar de Enfermagem nível 13; número 140, de 10 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Rosinha Languê, número 68.594, Laboratorista, nível 8; número 141, de 13 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 6 de outubro de 1971, Joseti Doniak número 38.449, Escriurária, nível 8.

AGENCIA EM SANTA MARIA — RS

N.º 1, de 17 de junho de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Romeu Augusto Bolsson, número 24.641, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

N.º 1.656, de 15 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Antonio Moreira de Oliveira, número 21.724, Fiscal de Previdência, nível 18; número 1.657, de 15 de setembro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Euridice Berwerth, número 7.207, Oficial de Administração, nível 16; número 1.658, de 16 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 7 de agosto de 1971, Antonio Marques Carvalho, número 31.476, Oficial de Administração, nível 14; número 1.659, de 16 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de abril de 1971, Hagop Boyadjian, número 31.150, Escriurário, nível 10; número 1.660, de 16 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 14 de julho de 1971, Maria da Graça Teixeira, número 53.381, Atendente, nível 9; número 1.661, de 16 de setembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1.º de julho de 1971, Maria Terezinha Bueno Ferreira, número 58.502, Escriurária, nível 8.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 9.479, de 2 de setembro de 1971 — Dispensa, a contar de 1.º de junho de 1971, Farid Carul, número 58.676, de função gratificada de Encarregado de Turno Médico (I), símbolo 7-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua remoção para a Agência em Penápolis; número 9.489, de 2 de setembro de 1971 — Dispensa, a contar de 19 de julho de 1971, Antonio Chelini, número 37.824, de função gratificada de Encarregado de Turma de Executivos Fiscais, símbolo 8-F, na Procuradoria Regional, tendo em vista licença para trato de interesse particular.

Relação S.P. n.º 62, de 1971

PORTARIAS SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP número 5149, de 16 de setembro de 1941 — Promove, por Merecimento, a contar de 30 de setembro de 1967, na Série de Classes de Escriurário, do ex-IAPFESP, do nível 8-A para o nível 10-B, em atendimento à PT SP número 3.715, de 15 de janeiro de 1969, publicada no BS-39-69, os funcionários a seguir mencionados: José Maria Mussioli, número 17.946 — Ermelinda Squillaci, número 14.725 e Sebastião José de Mello, número 8.012; PTC — SP número 5.150, de 16 de setembro de 1971 — Promove, a contar de 31 de dezembro de 1967, na Série de Classes de Escriurário, do ex-IAPFESP, do nível 8-A, para o nível 10-B, em atendimento à PT SP número 3.714, de 15 de janeiro de 1969, publicada no BS-39-69, os funcionários a seguir mencionados: Por Merecimento: Olavo Ayres Martins, número 23.124 — José Nazário de Oliveira, número 22.231 — Renato Wilmar Pinheiro, número 27.814 — Jandir Bonetti, número 28.922 — Geni dos Santos Ricco, número 27.435 — Antonio Marcos Brito Pulceno, número 28.902 — Deryly Becker Corrêa, número 27.783 — Nally Georgina Pires Barros Magno, número 30.215 — Mirtes Pontes Cardoni, número 28.381 — Neide Balducci Bardi, número 29.308 — Josué Ismael, número 34.434 — Firmino Marques Ferreira, número 33.788 — Rai-

mundo Nonato Castelo Branco, número 31.502 — Regina Maria Nogueira Teixeira, número 31.579 — Ivone da Glória Matheus da Costa, número 34.236 — Everaldo Lyra Flores, número 31.918 — Irene Monteiro de Souza, número 32.933 — Arnaldo Corrêa Guarita, número 33.331 — Maria Nenete Santiago, número 31.517 — Iraídes Ferraz Carmassi, número 32.451 — Odelir Machado Victoria, número 33.966 — Nicéia Pinho França, número 32.089 e Waysia Sarah Vallim Cordeiro, número 34.161; Por Antiquidade, Maria Helena Lima de Brito, número 19.925 — Maria Luiza de Souza, número 19.929 — Célia Maria Marques da Silva, número 22.191 — Carolina Oliveira dos Santos, número 304.879 — Antonio José Nobre de Almeida, número 29.854 — Fernando Marchione Machado, número 29.269 — Sylvia Maria Santos do Amaral, número 28.413 — Maria Suely Teixeira Magalhães, número 24.482 — Ienilson Guilherme Martins, número 31.564 — Angela Maria Ribeiro Tancredi, número 34.261 e Josette Madeira Martins, número 32.147; PTC SP número 5.151, de 16 de setembro de 1971 — Promove, a contar de 31 de dezembro de 1967, em atendimento à PT SP número 3.716, de 15 de janeiro de 1969, publicada no BS-39-69, nas Séries de Classes indicadas, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP: Guarda, do nível 8-A, para 10-B, por Merecimento, Manoel Joel Machado, número 33.454 e José Antonio da Silva, número 33.611; Médico, do nível 21-A, para 22-B, por Merecimento, Frederico Figueiredo Monte, número 18.160 — José Edrisse Penha Frota de Almeida, número 32.187 — Joalma de Oliveira Pandolpho, número 33.828 — Zenaide Oliveira de Souza, número 33.884 — José Correia Monteiro, número 33.813 — César Vello Puppin, número 31.497 — Herculano Bacchi, número 29.459 — José Vicente Alves, número 29.013 — Oberval Dantas dos Santos, número 28.460 — Elpidio Alagia, número 27.834 — Carlos Rodrigues de Oliveira, número 24.629 — Giuseppe Muccini, número 23.667 — Hélio Alves Ferreira Bastos, número 21.184 — Ronald Tourinho Batista de Souza, número 29.492 — Edison José Antunes, número 21.700 — João Batista da Silva, número 32.800 — Luiz Rafael Molinaro, número 33.830 — Azis Someson, número 29.422 — Livia de Macedo Rocha Tourinho, número 21.087 — José Rogério Moura de Almeida, número 28.451 — Rogério de Moura Estevão, número 28.467 e Sérgio Torran dos Santos, número 34.107; por Antiquidade, Milton Benedito Ericieira, número 32.122 — Iton Barros, número 32.051 — Joaquim Jacintho Floriano Toledo, número 29.472 — Mozart Ibiapina de Siqueira, número 28.555 — Thales Barbosa Pinheiro, número 24.750 — Geraldo Santos Silva, número 20.833 — Glaucio Brant de Moraes, número 20.177 — Amavel Vieira Malta, número 28.989 — Maurício Zarembo do Couto, número 29.947 — Wilson Richea, número 27.592 e José Maria Soneghet Silva, número 27.572; PTC SP número 5.152, de 16 de setembro de 1971 — Promove, a contar de 31 de dezembro de 1967, nas Séries de Classes indicadas, em atendimento à PT SP 3.845, de 17 de abril de 1969, publicada no BS-89-69, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP: Oficial de Administração do nível 14-B, para 16-C, por Merecimento, Pérola Galberim Paiva, número 11.529 — Walchiria Soares Lorza, número 9.973 — Berenice Castelo Branco Menezes Lima, número 7.100 e Hortência Rizzi, número 10.715; por Antiquidade, Ethel Santos Martins, número 7.271 e Clímenia Guimarães Nery, número 6.853; do nível 12-A, para 14-B, por Merecimento, Maria José D'Ávila Manno, número 308.756 — Antonio Carlos Storiti da Cunha, número 306.748 — Eduardo Alberto de Souza Júnior, número 30.255 — Luce Silva, número

ro 24.157 e Alberto Carneiro Torres, número 27.602; por Antiquidade, Elisabeth Salvo Aleixo Costa, número 24.539 e Oséas Gonçalves Santiago, número 26.074; Técnico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A, para 11-B, por Merecimento, Albeiro Monteiro de Araújo, número 28.718 e Amélia Herotildes de Melo, número 22.213; PTC SP número 5.153, de 16 de setembro de 1971 — Prorroga, a contar de 31 de dezembro de 1967, em aditamento à PT SP número 3.687, de 6 de janeiro de 1969, publicada no BS-39-69, nas séries de classes indicadas, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP: Auxiliar de Datiloscopista, do nível 8-A para 10-B, por Merecimento, Rinaldo Cavalcante do Régo Barros, número 28.676 e Nilton Alves de Souza, número 29.702; por Antiquidade, Iracema Coelho Araújo, número 33.720 e Luiz Paulo de Vasconcelos, número 27.424; Datilógrafo, do nível 7-A, para 9-B, por Merecimento, Loida Magali Manzo, número 26.712 — Wanda Sá Luz Gonçalves Reis, número 29.820 — Maria José da Silva, número 30.381 — Carlos Ené Fernandes, número 29.171 — Wilma Lopes Martinez, número 28.329 — Ary Bernardazzi, número 29.707 — Célia Reis Soares, número 30.105 — Maria de Lourdes Almeida, número 28.082 — Heloisa Helena Morgado de Castro, número 29.755 — Naize Guimarães Guedes, número 30.137 — Amarilis de Oliveira Ramos, número 30.436 e Nize Stella Serrano Regueiro Botelho, número 29.791; por Antiquidade, Nirley Paes Rodrigues, número 29.798 — Deolinda Canabarro Assis, número 27.719 — Miguel Trindade de las Casas Oliveira, número 28.335 — Luiz Celso de Barros, número 306.648 — Maria de Lourdes Pereira, número 28.309; PTC SP número 5.154, de 16 de setembro de 1971 — Promove, na série de classes de Inspetor de Previdência, do ex-IAP, do nível 20-A, para o nível 21-B, nas épocas indicadas, os funcionários abaixo mencionados: a contar de 31 de dezembro de 1969, por Merecimento, Gustavo dos Santos Freitas, número 512; a contar de 30 de setembro de 1970, por Antiquidade, Alvaro de Paula Faria, número 1.780; PTC SP número 5.155, de 16 de setembro de 1971 — Promove, na série de classes de Porteiro, do ex-IAP, do nível 9-A, para o nível 11-B, nas épocas indicadas, os funcionários abaixo mencionados: a contar de 30 de junho de 1969, por Merecimento: Francisco P. Cunha, número 62.350; a contar de 31 de março de 1970, por Antiquidade, José V. Almeida, número 61.307; a contar de 30 de junho de 1970, por Merecimento, Albano Narciso, número 62.093 e José Eduardo Lopes da Costa, número 62.562; número 5.156, de 16 de setembro de 1971, Promove, por Merecimento, na série de classes de Bombeiro Hidráulico, do ex-IAP, do nível 8-A para o nível 10-B, a contar de 31 de dezembro de 1970, Pedro Penna de Souza, número 54.276. — Osvaldo Coelho dos Santos Filho, Secretário-Executivo de Pessoal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 213, de 1971

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.181 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do

artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Jeny Muzzi da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.382.270.

N.º 1.182 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, Nair de Souza Santos, Arquivista, nível 7, matrícula n.º 1.079.843.

N.º 1.188 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Cabral Lima, matrícula número 1.037.673, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 23 de agosto de 1971.

N.º 1.189 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APR n.º 20, de 25-5-71, que designou Estela Ditzel Paçeco, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 2.022.387, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada de Turma de Empréstimo Simples (PRV), da Seção de Aplicação de Capital (PRN), da Agência no Estado do Paraná (AP 3); do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e dispensou Juracy de Albuquerque, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 1.278.954, da mesma função.

N.º 1.190 — Rescindir, a pedido, nos termos do artigo 9.º, da Instrução n.º 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Elza Machado Mazocolo, Ajudante de Enfer-

magem, matrícula n.º 2.236.485, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2 de agosto de 1971.

N.º 1.191 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Cipriano da Costa Pinto, Cobrador de Seguros, nível 15, matrícula número 1.874.985. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR.

Em 21 de setembro de 1971
Paraíba

HBF — 60.472 — Mário Anunciado de Magalhães. — Indefero o pedido de pensão, formulado pela sobrinha Maria da Conceição, por falta de amparo legal.

Relação n.º 215, de 1971

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 22 de setembro de 1971
Pará

HBF — 58.773 — Raymundo Bonifácio Bortalho. — Defiro o pedido de pensão vitalícia, formulado pela companheira do "de cujus", amparada pelo Decreto-lei n.º 7.485-45, devendo seu pagamento ser efetuado a partir da data do requerimento da mesma e após a publicação no *Diário Oficial*.

n.º 1.711-53, com fulcro nos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1-69, a Abelardo Cardoso Montenegro, Agregado, símbolo 1-F, matr. n.º 1.745.205, lotação do 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

PORTARIA N.º 367, DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confe-

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA N.º 084, DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Ricardo Antônio Balestra, Assistente de Escritório, da Prefeitura Municipal de Goiânia, ora à disposi-

ção desta Superintendência, para substituir o Chefe do Serviço de Secretaria do Gabinete, no período de 20 de setembro de 1971 a 19 de outubro de 1971, correspondente às férias do titular da função. — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração AP-201.12.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotação da Administração Central — Estado da Guanabara, Yara Ferreira Portinho, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Assistencial (AS), do 10.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro de Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

N.º 277 — Dispensar, a partir de 8-9-71, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Armazenamento do Departamento de Consumo Interno, símbolo 3-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Custódio de Azevedo Proença.

N.º 278 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 26.324-71, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Manaus, símbolo 10-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Osman Ribeiro de Araújo. — João Ribeiro Júnior, Presidente em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 175, DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 88, de 31 de maio de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 16 de junho de 1971, que designou Victor Heinz Juergen Kleinz, Auxiliar Especializado "G", para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular. — Décio Vieira Veiga, Superintendente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA N.º 331, DE 23 DE AGOSTO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confe-

re o artigo 31, da Lei n.º 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item II da Lei

TRIBUNAL MARÍTIMO

REGIMENTO DE CUSTAS

DIVULGAÇÃO N.º 1.153

PREÇO: CR\$ 1,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECRETO-LEI N.º 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.127

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal.

EM BRÁSILIA

Na sede do DIN

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

PROJETO RONDON

Térmo Aditivo do Convênio de Colaboração Técnica entre o Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola — GEIDA — e o Projeto Rondon, com assistência e supervisão da Secretaria-Geral-Adjunta-GB, e homologação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior.

Pelo presente instrumento, o Grupo Executivo de Irrigação Para o Desenvolvimento Agrícola — GEIDA — representado pelo seu Secretário Engenheiro-Agrônomo Jader Fernandes de Carvalho e o Grupo de Trabalho Projeto Rondon, representado, nesta ato pelo Coordenador Regional Centro-leste, Cap. José Maria Teixeira da Fonseca com delegação de competência pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon Ten.-Cel. Sérgio Mario Pasqualli, conforme Portaria n.º 54, de 18.6.71, têm justo e contratado a manutenção do Programa de Colaboração Técnica, que vem sendo executado entre as duas Entidade, com o objetivo de difundir e estimular o contato da Instituição Universitária com os programas de irrigação, no Brasil, visando a formação de técnicos nacionais especializados nesse ramo de atividades.

Cláusula Primeira — O Projeto Rondon manterá a serviço do GEIDA esudantes e recém-diplomados necessários à execução dos planos aprovados pela Secretaria Geral-Adjunta-GB.

§ 1.º Os critérios de recrutamento dos estagiários a participarem do Programa são estabelecidos no Regulamento anexo que é parte integrante deste Aditivo e poderá ser alterado, a qualquer tempo, por conveniência de ambas as partes.

§ 2.º O número de participantes do Programa e o valor dos respectivos salários, serão estabelecidos através de comunicações de caráter administrativo entre as partes, com aprovação da Secretaria-Geral-Adjunta-GB.

§ 3.º Quando, eventualmente, for necessário por interesse do serviço, o deslocamento de estagiários da Sede — GB, farão jus a diárias de acordo com a tabela adotada no MINITER. Essas diárias serão pagas pelo Projeto Rondon e reembolsadas na fatura a que se refere a cláusula seguinte.

Cláusula Segunda — A partir de 15 do corrente, quando será paga ao Projeto Rondon a última parcela constante da Cláusula Terceira do Aditivo firmado a 6 de janeiro de 1971 o Projeto Rondon apresentará ao GEIDA, até o dia cinco de cada mês, uma fatura dos salários pagos, a cujo total adicionará a importância correspondente a 25 (vinte e cinco) salários-mínimos da região, como taxa de administração. Essa fatura será processada e paga até o dia 10 (dez) de cada mês.

Cláusula Terceira — O prazo de duração do Convênio será até 31 de dezembro de 1971, podendo ser prorrogado integralmente ou modificação em algumas de suas cláusulas para o Exercício Financeiro de 1972.

Cláusula Quarta — Os recursos destinados à execução deste Aditivo correrão à conta do Acordo Sobre Vendas de Produtos Industrializados (BL-480), e foram devidamente empenhados sobre nº G4-C-9, de 13 de setembro de 1971.

Cláusula Quinta — O presente Aditivo entrará em vigor a 15 de setembro próximo.

Rio de Janeiro, GB, 13 de setembro de 1971. — *Jader Fernandes de Carvalho*, Secretário Executivo do GEIDA. — *José Maria Teixeira da Fonseca*, Coordenador do Projeto Rondon. — *Paulo Dias Veloso*, Secretário-Geral-Adjunto.

Homólogo: *José Costa Cavalcanti*, Ministro do Interior.

Amblygonita
Administração da Produção da Monazita 500
Pirocloro e Pandaita
Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração 4.339
De acordo com a nova prática simplificada, os lotes de berilo, espo-

dumênio, lepidolita e petalita serão amostrados pelas próprias firmas através das pessoas já credenciadas pelo Departamento de Fiscalização do Material Radioativo desta Comissão. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1971. — *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro da C.D. no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO Coordenação Geral do FGTS

EDITAL Nº 04/71

O COORDENADOR GERAL DO FGTS, tendo em vista o disposto nos itens 67, 72, 75 e 126 da POS 01/71, baixa o presente Edital, contendo os seguintes coeficientes a serem utilizados no 2º Trimestre de 1971 para:

CRÉDITO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, NAS CONTAS VINCULADAS:

a) 0,072069 (setenta e dois mil e sessenta e nove milionésimos) relativamente aos empregados que fazem jus a taxa de juros de 3%.

b) 0,074729 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e nove milionésimos) relativamente aos empregados que fazem jus a taxa de juros de 4%.

CRÉDITO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, NAS CONTAS INATIVAS:

TRIMESTRE DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO.	TAXA DE JUROS	TRIMESTRE DA ATUALIZAÇÃO DO SALDO	
		JUL./AGO./SET.	
		ÚLTIMO SALDO	PRÉVIO SALDO
OUT/70, NOV, DEZ	3%	0,104186	0,072601
OUT/70, NOV, DEZ	4%	0,109408	0,075585

NOTA: 1) A atualização das contas inativas deve ser feita de acordo com o disposto no item 126 da POS 01/71.

2) Exemplo da utilização da tabela:

Em 30/09/70, uma conta inativa (taxa de 3%) apresentava um saldo de R\$ 594,00; em 31/12/70, R\$ 731,00.

Cálculo dos JCM: R\$ 731,00 x 0,104186 + R\$ 594,00 x 0,072601 = R\$ 119,28

Saldo da conta em 30/09/71: R\$ 731,00 + R\$ 119,28 = R\$ 850,28

3) No caso de transferência de conta inativa, o Banco Depositário da empresa anterior deverá preencher a 2ª parte da ST com os seguintes dados:

- depósitos - valor dos depósitos
- JCM - valor das parcelas de juros e correção monetária até o trimestre anterior a transferência
- total - soma das parcelas de depósitos e JCM
- saldo no último dia do 1º trimestre anterior - o mesmo valor da transferência da conta
- saldo no último dia do 2º trimestre anterior - é obtido utilizando-se os dois coeficientes constantes do Edital anterior
- taxa de juros - percentual de juros que vigorava na data em que a conta passou a ser considerada inativa
- data do início da taxa - dia, mês e ano em que passou a vigorar a taxa informada
- código de afastamento - código indicado pela empresa, referente ao motivo do afastamento do empregado
- data do afastamento - data em que ocorreu o afastamento do empregado

RECOLHIMENTO, PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS, DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVA A TRANSFERÊNCIA EM ATRASO A SER EFETUADA NO PERÍODO DE 01/10/71 A 31/12/71.

PERÍODO DE ARRECAÇÃO	COEFICIENTES
01.01.67 a 15.02.67	1,523031
16.02.67 a 15.05.67	1,378653
16.05.67 a 15.08.67	1,238732
16.08.67 a 15.11.67	1,140614
16.11.67 a 15.02.68	1,057935
16.02.68 a 15.05.68	0,964800
16.05.68 a 15.08.68	0,826426
16.08.68 a 15.11.68	0,729929
16.11.68 a 15.02.69	0,645424
16.02.69 a 15.05.69	0,565856
16.05.69 a 15.08.69	0,502820
16.08.69 a 15.11.69	0,468186
16.11.69 a 15.02.70	0,383943
16.02.70 a 15.05.70	0,312066
16.05.70 a 15.08.70	0,268615
16.08.70 a 15.11.70	0,231044
16.11.70 a 15.02.71	0,160364
16.02.71 a 15.05.71	0,113412
16.05.71 a 15.08.71	0,064089

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 74-71

AVISO

De ordem do Sr. Diretor-Geral avisamos as formas interessadas, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar Concorrência em data de 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 1971, às 14.30 horas, na sede do DNER, à Avenida Presidente Vargas, nº 522, 21º andar — Estado da Guanabara, para execução de projetos completos (arquitetônico, estrutural, de instalações e de paisagismo) da Administração Cultural do DNER em Brasília, e das habitações para seus funcionários no Distrito Federal. O projeto da Administração Central e o das instalações constituirão 2 (dois) lotes que serão contratados separadamente.

O Edital de nº 74-71, referente aos serviços, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Divulgação da D.P.D., à Avenida Rio

Branco, nº 26, 4º andar — Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1971. — *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESULTADO DO EDITAL CNEN-07-71

De acordo com as condições estipuladas no Edital nº 07-71 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, foram redistribuídas para o segundo semestre 1971 quotas de minérios de interesse para a energia nuclear, entre as firmas abaixo relacionadas:

Berilo	Toneladas
Ubaldo Sales da Fraga	144
Emílio Rohrmann	80
Total	224

Espodumênio-Lepidolita-Petalita
Cia. Estanífera do Brasil 1.500

RECOLHIMENTO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELA EMPRESA

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO											
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO					
	I TAXA 3%	II 1º TRIM/69	III 2º TRIM.	IV 3º TRIM.	V 4º TRIM.	VI 1º TRIM/70	VII 2º TRIM.	VIII 3º TRIM.	IX 4º TRIM.	X 1º TRIM/71	XI 2º TRIM.	XII 3º TRIM.
FEV/67, MAR	1,907889	1,988257										
ABR, MAI, JUN ...	1,721084	1,796285	1,789367									
JUL, AGO, SET ...	1,541953	1,612206	1,605743	1,599293								
OUT, NOV, DEZ ...	1,412450	1,479126	1,472989	1,466871	1,460764							
JAN/68, FEV, MAR.	1,302008	1,365629	1,359774	1,353935	1,348108	1,342298						
ABR, MAI, JUN ...	1,181467	1,241758	1,236211	1,230676	1,225154	1,219647	1,214152					
JUL, AGO, SET ...	1,012740	1,068364	1,063245	1,058140	1,053045	1,047966	1,042896	1,037838				
OUT, NOV, DEZ ...	0,892205	0,944501	0,939689	0,934891	0,930102	0,925322	0,920557	0,915803	0,911058			
JAN/69, FEV, MAR.	0,786372	0,835747	0,831204	0,826672	0,822149	0,817639	0,813139	0,808652	0,804173	0,799705		
ABR, MAI, JUN ...	0,687339	0,729680	0,729680	0,725400	0,721129	0,716868	0,712618	0,708381	0,704150	0,699931	0,695724	
JUL, AGO, SET ...	0,607355	0,643614	0,643614	0,643614	0,639544	0,635487	0,631439	0,627399	0,623370	0,619350	0,615342	0,611343
OUT, NOV, DEZ ...	0,558621	0,589836	0,589836	0,589836	0,589836	0,585899	0,581974	0,578058	0,574150	0,570253	0,566366	0,562488
JAN/70, FEV, MAR.	0,458254	0,483774	0,483774	0,483774	0,483774	0,483774	0,480103	0,476439	0,472783	0,469136	0,465499	0,461872
ABR, MAI, JUN ...	0,372226	0,392786	0,392786	0,392786	0,392786	0,392786	0,392786	0,389338	0,385899	0,382468	0,379044	0,375631
JUL, AGO, SET ...	0,316905	0,333327	0,333327	0,333327	0,333327	0,333327	0,333327	0,333327	0,330027	0,326734	0,323448	0,320172
OUT, NOV, DEZ ...	0,268391	0,281029	0,281029	0,281029	0,281029	0,281029	0,281029	0,281029	0,281029	0,277858	0,274693	0,271538
JAN/71, FEV, MAR.	0,186668	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,195524	0,192564	0,189612
ABR, MAI, JUN ...	0,130175	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,135791	0,132979
JUL, AGO, SET ...	0,072069	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729	0,074729
OUT, NOV, DEZ ...	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOTA: 1- Aplicam-se os coeficientes da coluna II aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no 1º trimestre de 1969; aplicam-se os coeficientes da coluna III aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no 2º trimestre de 1969; e assim por diante.

2- O resultado da multiplicação de qualquer dos coeficientes constantes da tabela acima pelo valor do depósito constitui a parcela referente a juros e correção monetária a ser lançada na coluna "OUTROS ARTIGOS" da RE.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1971

Edmo Lima de Marca
EDMO LIMA DE MARCA
Coordenador Geral do FOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 54-71

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), devidamente autorizado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), torna público, que às 15 horas do dia 4 de novembro de 1971, fará realizar na sede do DNOS, uma Concorrência para a construção dos novos diques de ter-

ra, marginais ao Rio Meriti e Pavuna, na divisão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro — 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento — (8º DFOS).

Os interessados poderão obter o Edital e a Especificação nº 54-71, no Serviço de Orçamento, localizado no 10º andar da sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo — (Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras).

Ata nº 46-71 da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 46-71, para a execução do Dique Santo Agostinho e complementação de volumes no Dique Mathias Velho, nas cidades de Porto Alegre e Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), de acordo com o Edital e Especificações nº 46-71.

As (15) quinze horas do dia (15) quinze de setembro de (1971) mil novecentos e setenta e um, na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luís (815) oitocento e

quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 13-71, de (13) treze de setembro de (1971) mil novecentos e setenta e um, do Sr. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente Walter de Araujo Góes — Engenheiro, Membros Paulo Melo Borges — Procurador, Guilherme Luiz Finger — Engenheiro, Mari Strohmeier Lersch — Contador, sereno Giordani — Engenheiro e Nelson vindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referentes à Tomada de Preços nº 46-71, passando a seguir, juntamente com os

demais membros da Comissão, a examinar a documentação apresentada pelos licitantes de acordo com os termos do Edital, autorizando posteriormente a abertura das propostas das firmas habilitadas, que, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Pelotense Ltda. (Inscrição nº 282-71) — Preço total dos serviços: Cr\$ 614.368,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 6 (seis) meses.

Empresa de Serviços Urbanos S.A. (Inscrição nº 133-71) — Preço total dos serviços: Cr\$ 590.910,00 (quinhentos e noventa mil, novecentos e dez cruzeiros). Para para execução dos serviços: 6 (seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15h 30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Porto Alegre, 15 de setembro de 1971. — Walter de Araujo Góes, Presidente. — Marino Giordani, Membro. — Cont. Nelson Strohmeier Lersch, Secretário. — Paulo Melo Borges, Membro. — Guilherme Luiz Finger.

Ata nº 49-71 da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 49-71, para execução de serviços de dragagem de canais nas bacias dos rios dos Sinos, Gravataí e Guaíba nos municípios de Canoas e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul — 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), de acordo com o Edital e Especificações nº 49-71.

As (15) quinze horas do dia (14) quatorze de setembro de (1971) mil novecentos e setenta e um, na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luís (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 13-71 de (13) treze de setembro de (1971) mil novecentos e setenta e um, do Sr. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros Presidente: Walter de Araujo Góes — Engenheiro, Membro Paulo Melo Borges — Procurador, Arthur Barrionuevo — Engenheiro, Marino Giordani — Engenheiro e Nelson Strohmeier Lersch — Contador, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referentes à Tomada de Preços nº 49-71,

passando a seguir, juntamente com os demais membros da Comissão, a examinar a documentação apresentada pelo único licitante de acôrdo com os termos do Edital, autorizando posteriormente a abertura da proposta da firma habilitada que, em resumo, foi a seguinte:

BRASENGE — Engenharia, Indústria e Comércio S.A. (Inscrita sob nº 255-71) — Preço total dos serviços: Cr\$ 1.162.732,00 (hum milhão cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15h 15m) quinze horas e quinze minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assina-

da e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 14 de setembro de 1971.
— *Walter de Araujo Góes*, Presidente.

— *Cont. Nelson Löhmeier Lersch*, Secretário. — *Paulo Melo Borges*, Membro. — *Arthur Barrionuevo*, Membro. — *Marino Giordani*, Membro.

BANCO DO BRASIL S.A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 354

Levamos ao conhecimento das empresas jornalísticas e editoras de livros que, no período de 1 a 10 de outubro próximo vindouro, serão recebidas, para estudo, declarações de necessidades de câmbio, na forma das Leis ns. 1.386, de 18 de junho de 1951, 2.186-A, de 13 de fevereiro de 1954 e 3.244, de 14 de agosto de 1957.

2. Referidas declarações deverão ser apresentadas com observância das

normas fixadas no Comunicado.... CACEX nº 244, de 18 de setembro de 1968 (publicado no *Diário Oficial da União*, de 27 de setembro de 1968, à pág. 2.192).

Rio de Janeiro, GB, 20 de setembro de 1971. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Francisco de Assis Martins Costa*, Chefe do Departamento Geral de Importação.

COMUNICADO Nº 355

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista a Resolução nº 74, de 20 de setembro de 1971, do Conselho Nacional do Comércio Exterior, torna público que o formulário para emissão do certificado de origem instituído naquela decisão (modelo CACEX 34/31), bem como as normas a que se subordinará o ~~o~~ ~~est~~, estarão à disposição dos exportadores, a partir do dia 27 do corrente, nas Agências do Grupo CACEX.

Rio de Janeiro (GB), 23 de setembro de 1971. — *Euclides Parentes de Miranda*, Diretor - Substituta. — *Maurício Gomes Beviláqua*, Chefe-Substituto do Departamento Geral de Assuntos Especiais.

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN